



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

RECIBO DE RETIRADA

Razão social:	
Endereço:	
Telefone:	Fax:
E-mail:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Contato (nome):	

REFERÊNCIA: **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE LIMPEZA, GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Recibo: Recebi do MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, o EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO, MODALIDADE PREGÃO Nº: 029/2011, cuja realização será às 08h:30min, do dia 09 de novembro de 2011, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura _____.

Retirada do Edital Via Internet:

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá enviar este formulário / recibo, devidamente preenchido para a Comissão Permanente de Licitações, através do Fone/Fax (65) 3361-2771.

A não remessa do recibo exige o Departamento de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

EDITAL DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2011.

1. Preâmbulo

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - Estado de Mato Grosso**, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 176/2011 torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal 3.555/2000 que regulamenta o Pregão e 3.931/2001 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decretos Municipais Nº. 04/2007 e 060/2011, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento de Menor Preço Por Item**, destinado à **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE LIMPEZA, GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.**

2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Dia: 09 de novembro de 2011.

Hora: Às 08h:30min - entrega do credenciamento e dos envelopes.

Às 08h:30min - Início da Sessão - Abertura dos envelopes.

Local: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

Praça Ângelo Masson, Nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

3. TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. PROCESSO Nº. 029/2011.

3.2. Dotações Orçamentárias, Pagamento, Prazo de Contrato, Condições Gerais, e outras informações pertinentes, vide TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital.

3.3. O edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.barradobugres.mt.gov.br, ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento de 07:00 às 13:00 horas.

4. DO OBJETO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

- 4.1. É objeto do presente Pregão Presencial o **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FORMA PARCELADA DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE LIMPEZA, GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS DE BARRA DO BUGRES-MT, conforme especificações constantes no Anexo I**, parte integrante deste edital.
- 4.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.
- 4.3. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
- 4.4. A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, no endereço, data e horários acima mencionados, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- 4.5. O Município não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo, inclusive, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº. 8.666/1993 e artigo 7º do Decreto nº. 060/2011.

5. DA PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.
- 5.2. Não poderá participar da presente licitação:
- Empresa considerada inidônea por Órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
 - Empresa inadimplente ou que tiver contrato rescindido, ou ainda, suspensa de licitar/contratar junto ao município e/ou qualquer outro órgão Federal, Estadual e Municipal de qualquer unidade da Federação.
- 5.3. Esta Licitação não terá exclusividade para as ME e EPP em razão do artigo 9º do Decreto 6.204 de 05 de setembro de 2007, porém haverá tratamento diferenciado de acordo com a Lei Complementar 123/2006.
- 5.4. **A participação nesta licitação implica:**
- Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital conheça e concorda plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;
 - Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
 - Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;
 - Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

6. - DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

- 6.1. **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.
- 6.2. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 6.3. Após a homologação da presente licitação será assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, **conforme Anexo VII**, com prazo de **validade de 12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
- 6.4. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 6.6. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

7. DO CREDENCIAMENTO.

- 7.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. Tratando-se de sócio-proprietário, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
 - b. Tratando-se de procurador ou representante legal, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga e ainda, cópia dos documentos pessoais de identificação do mandante.
 - c. O representante legal deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
 - d. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.
 - e. Iniciada a fase de credenciamento, poderão ser aceitos novos licitantes até que seja aberto o primeiro envelope das propostas, tempo em que o Pregoeiro informará aos presentes o término da fase de credenciamento, e conseqüentemente a impossibilidade de admissão de novos licitantes.
 - f. Os documentos de credenciamento que constarem dentro dos envelopes dos licitantes, poderão ser retirado, por estes, para credenciamento da empresa representada, na respectiva fase do pregão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

- g. Em se tratando de Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006 – certidão expedida no máximo a 60(sessenta) dias.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 8.1. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
- 8.2. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- 8.3. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes N.º. 1 e 2.**
- 8.4. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados, lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º. 1 – PROPOSTA

PREGÃO N.º.: 029/2011

ENVELOPE N.º. 2 – HABILITAÇÃO

PREGÃO N.º.: 029/2011

- 8.5. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, ou com carimbo desta e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 8.6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou ainda, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA.

- 9.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Preço total ofertado para cada item do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverá conter as marcas do produto, nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

despesas e custos, como por exemplo: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;

- d. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei Nº.: 10.520/2002.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.

10.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão.

10.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3. Iniciada a sessão, com a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c. Apresentar, na planilha, preços simbólicos, de valor zero ou incompatível com os insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- d. A proposta deverá conter obrigatoriamente o preço unitário e total para cada item da aquisição dos produtos e expressos em real.

10.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

10.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

10.7. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.8. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.9. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances **A SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO NO MOMENTO DA SESSÃO PÚBLICA**. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

- 10.11. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 10.12. Encerrada a etapa de lances, estarão classificadas as propostas selecionadas (a de menor valor) e não selecionadas para a etapa de habilitação, na ordem crescente de preços, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 10.13. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor preço com vistas à redução do preço.
- 10.14. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.15. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 10.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 10.17. Eventuais falhas, omissões ou outros irregulares nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- Conferencia in loco de documentos, se o documento for emitido pela prefeitura municipal de Barra do Bugres – MT ou outros órgãos governamentais.
 - Verificação efetuada por meio eletrônico oficial hábil de informações.
- 10.18. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 10.19. O Município de Barra do Bugres não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 10.20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 10.21. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DE HABILITAÇÃO”

- 11.1. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 11.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 11.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 11.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT poderá utilizar os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.
- 11.5. As empresas deverão apresentar no Envelope nº 02 os seguintes documentos de habilitação, em plena validade, e preferencialmente na seguinte ordem:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

Habilitação jurídica:

a. Cédula de identidade dos sócios;

11.5.a.1.Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.a.2.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;

11.5.a.3.Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.5.a.4.Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.5.a.5. Cédula de identidade, e ou procuração pública no caso de representante legal com poderes específicos para esta licitação:

b. Regularidade Fiscal:

11.5.b.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

11.5.b.2.Certidão Negativa do INSS.

11.5.b.3.Certidão Negativa do FGTS.

11.5.b.4.Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante.

11.5.b.5.Alvará da Vigilância Sanitária do Município sede da empresa em vigência.

11.5.b.6. Documento de Comprovação de Inscrição Estadual, do ramo pertinente ao objeto do pregão, da sede da licitante.

11.5.b.7.Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal).

11.5.b.8.Certidão negativa de débitos junto à Receita Estadual (certidão de quitação de tributos e contribuições-SEFAZ);

11.5.b.9.Certidão Negativa quanto á dívida Ativa do estado - PGE) podendo ser apresentada em um único documento quando a legislação estadual determinar a unificação.

c. Demais Comprovações:

11.5.c.1.Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

11.5.c.2.Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

11.5.c.3. Atestado de Capacidade Técnico-Operacional;

d. Qualificação Econômica Financeira:

11.5.d.1.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2010, ou cópia autenticada do Livro Diário, pertinentes ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis neste caso, inclusive, juntando-se cópia dos termos de abertura e encerramento do referido livro, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Em qualquer das situações, devidamente autenticados na Junta Comercial que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, tomando-se por base a variação ocorrida no período o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), quando encerrados há mais de 03 (três)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

meses da data de apresentação da proposta. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial.

11.5.d.2. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante;

11.6. Todas as certidões e documentos retirados da internet serão certificados pelo Pregoeiro em sessão.

12. DAS MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E OPTANTES DO SIMPLES

12.1. As empresas optante pelo simples, poderão substituir a apresentação do balanço citado na sub-clausula “11.5.d.1” pela declaração simplificada, relativa ao exercício 2010, conforme dispõe a Lei Federal nº. 9.317/96.

12.2. As ME e EPP deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, incluindo a regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.3. Em se tratando de Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante **certidão, expedida pela Junta Comercial ou do contador e/ou declaração do próprio sócio-proprietário** e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, para regularização da documentação.

12.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a Licitação.

12.6. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, procedendo-se, em seguida, conforme o disposto no art. 45 e incisos da Lei Complementar 123/2006

13. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Ao final da sessão, a licitante que desejar interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

- 13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 13.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A adjudicação será feita considerando-se a totalidade do objeto, por item.

14. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 14.1. A Ata do Registro de Preços vigorará por 12 meses ou até a entrega total do objeto licitado.
- 14.2. As aquisições serão por preço a prazo, com pagamento de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da nota fiscal válida, que deverá conter o preço total por item, na forma especificada do presente Edital.
- 14.3. Após a solicitação da Secretaria requerente, a empresa terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivos para a entrega, sob pena de, não o fazendo, incorrer em pagamento de multa e penalidades legais, sem prejuízo das sanções mencionadas no item 14 deste edital.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 15.1. O objeto da presente licitação será recebido pelo responsável do Almojarifado Central ou quem lhe fizer às vezes.
- 15.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.
 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.
- 15.3. Após a entrega do produto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-lo, complementá-lo ou devolvê-los.
- 15.4. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com a solicitação da respectiva Secretaria, especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO.

- 16.1. Para efeito de pagamento, a contratada deverá encaminhar as notas fiscais junto com o produto, ao Almojarifado Central, que após o recebimento e atesto será encaminhado à Secretaria de Administração para o efetivo pagamento em dia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

- 16.2. Os pagamentos serão efetuados dentro de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto ora licitado, conforme o cronograma de pagamentos da tesouraria, contados da data de efetiva entrega pela adjudicatária do produto.
- 16.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo do item anterior, contados após a data de sua apresentação válida.
- 16.4. Caso os pagamentos não sejam efetuados nos prazos previstos neste Edital, por culpa ou dolo do Município, o valor será atualizado monetariamente a partir da data do evento, até a do efetivo pagamento, pelo índice oficial de correção monetária adotado pelo Governo Federal na época.
- 16.5. O pagamento será através de depósito bancário, em conta corrente, em nome da contratada, no Banco que a mesma informar para tal.

17. DA ASSINATURA DA ATA.

- 17.1. A licitante adjudicatária será convocada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que será celebrado em conformidade total com Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 17.2. Se por ocasião da formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 17.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 3 (três) dias corridos, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 17.2, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 17.4. A adjudicatária deverá, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 17.5. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 17.2, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 17.6. Uma vez assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.
- 17.7. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, elaborada pela respectiva Secretaria em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.
- 17.8. O contrato poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.
- 17.9. A Prefeitura monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, de forma a avaliar o preço praticado no mercado, podendo rever o preço a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
- 17.10. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado a época do registro – equação econômico-financeira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

17.11. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato ou Ordem de Fornecimento, independente de transcrição.

18. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

18.1. A licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado a juízo da administração, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração:

- a. Advertência;
- b. Multa, correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
- c. Responder por perdas e danos ocasionados ao Município, os quais serão apurados em competente processo administrativo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;
- d. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos.

18.2. A aplicação de sanções será precedida de processo administrativo onde deverá ser observado o direito do contraditório e a ampla defesa.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

19.3. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

19.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico www.barradobugres.mt.gov.br.

19.6. A publicidade dos demais atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação será efetuada mediante publicação no Site acima citado, salvo em caso de alterações das propostas, que se publicará como no início.

19.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação desta Prefeitura, após celebrado o contrato.

19.8. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, o que se não fizer, decairá o direito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

- 19.9. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 19.10. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.11. Serão consideradas as disposições e os benefícios constante da Lei Complementar Federal Nº. 123/2006, no que concerne a licitações públicas para as empresas que comprovarem fazer parte do rol de Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 19.12. Os documentos e certidões que não possuírem prazo de validade especifica será considerado válido até 90(noventa) dias, contado da data de expedição.
- 19.13. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 19.14. Integram o presente Edital:
- a. Condições Gerais do Pregão - EDITAL
 - b. Anexo I Especificações – Termo de Referência
 - c. Anexo II Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
 - d. Anexo III Modelo de Proposta comercial.
 - e. Anexo IV Modelo de declaração de fato impeditivo.
 - f. Anexo V Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal.
 - g. Anexo VI Minuta do Credenciamento.
 - h. Anexo VII Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 19.15. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, da Comarca de Barra do Bugres - MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, 07 de outubro de 2011.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

De acordo,

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Registro de Preços Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011.

1.1. Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM.

2. **Sector Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

3. **Fundamento Legal:** Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal 3.555/2000 que regulamenta o Pregão e 3.931/2001 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decretos Municipais Nº. 04/2007 e 060/2011, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP.

4. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE LIMPEZA, GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**, conforme especificações constantes neste Anexo.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 09 de novembro de 2011.

Hora: Às 08:30 horas - entrega dos envelopes.

Às 08:30 horas - Início da Sessão - Abertura dos envelopes.

Local: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

5.1.1.1. Praça Ângelo Masson, Nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE, RESFRIADO, E NO MAXIMO DE 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARNT, ATOXICO DEVERA ESTAR DE ACORDO A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/8) E (MA.2244/97)	KG	12.250			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

2	CARNE BOVINA DE ALCATRA , EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 16/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	1.800			
3	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA , EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 16/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KG	1.400			
4	CARNE BOVINA TIPO ACÉM , EMBALAGEM EM FILME PVC. TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 16/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	1.030			
5	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO (CORTADO EM CUBOS), RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KG.	KG	13.950			
6	CARNE BOVINA TIPO FIGADO CORTADO EM ISCAS. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.KG.	KG	2.500			
7	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALADAEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO 5 KG, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12480 DE 20/10/78) E (MA.224/97).KG.	KG	9.400			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

8	CARNE BOVINA TIPO PATINHO , CORTADO EM BIFE OU ISCAS RESFRIADO, E NO MAXIMO DE 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DEVERA ESTAR DE ACORDO A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/8) E (MA.2244/97)	KG	2.200			
9	CARNE BOVINA, CHARQUEADA (CORTADA EM CUBOS), DIANTEIRO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.KG.	KG	20.997			
10	CARNE BOVINA, MÚSCULO MOÍDA , CONGELADA (ENTRE -10°C E -25°C) E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR CHEIRO E ODOR PROPRIOS, 18 EMBALADASEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 224/97).KG.	KG	22.800			
11	CARNE BOVINA, PALETA FINA DIANTEIRO (CORTADA EM CUBOS). EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DEVALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.KG.	KG	16.900			
12	CARNE BOVINA, TIPO BUCHO/DOBRADINHA , PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALADAEM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO PESANDO 5KGS, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12480 DE 20/10/78) E (MA.224/97)	KG	230			
13	CARNE BOVINA, TIPO CONTRA FILÉ , DE 1ª SEM OSSO, KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).	KG	715			
14	CARNE BRANCA TIPO: PEIXE DE ÁGUA DOCE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	KG	16.000			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

15	CARNE SUÍNA, LOMBO , RESFRIADO, (PEÇA E FILÉ) SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	KG	6.800			
16	CARNE SUINA, TIPO PERNIL , FRESCA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MIN. DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.KG.	KG	6.250			
17	CARNE TIPO: FRANGO INTEIRO CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	KG	32.650			
18	CARNE: COSTELA BOVINA MINDINHA , MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	17.010			
19	CARNE: PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	KG	7.060			
20	COSTELINHA SUINA, FATIADA , RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	12.500			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

21	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE.	KG	6.440			
22	FRANGO FILE DE PEITO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	UNID	275			
23	LINGUIÇA MISTA , BOVINA E SUINA FRESCA, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO:2º C, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANT , PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.	KG	900			
24	LINGUIÇA, SUÍNA CALABRESA. EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	250			
25	LINGUIÇA, SUÍNA TOSCANA. EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	20.250			
26	PÉ SUINO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBOS OFICIAS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DAAGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nj 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.	UNID	100			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

27	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM DE COM 1,0 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	15.445			
28	BACON FATIADO EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO SAÚDE. KG.	KG	110			
29	PRESUNTO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	UNID	4.150			
30	APRESUNTADO FATIADO DE CARNE DE BOI. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	10.075			
31	PÃO FRANCÊS COM 50 GR	UNID	320.000			
32	PÃO DOCE, CONTENDO CALDA E COCO RALADO, DE 80G.	UNID	146340			
33	BOLO SIMPLES: MASSA DE PÃO DE LÓ, COM RECHEIOS DIVERSOS.	KG	1500			
34	SORVETE CREMOSO DE LEITE PASTEURIZADO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 10 LITROS	UNID	500			
35	TORTA SALGADA, RECHEIO PRESUNTO OU FRANGO	KG	550			
36	ABRIDOR DE LATAS COM FURADOR DE LATAS EM ALUMÍNIO.	UNID	89			
37	AFIADOR PARA FACA, TIPO ESMERIL EM PEDRA.	UNID	41			
38	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO 35CMX24,5CMX6CM	UNID	43			
39	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA DE ALUMÍNIO. TAMANHO: 20 X 29,5 X 5,5 CM ESPESSURA: 0,8 MM	UNID	21			
40	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO 46CMX32,5CMX7CM	UNID	46			
41	AVENTAL DE NAPA PLASTIFICADO TAMANHO ÚNICO, TIPO AÇOUGUEIRO (MEDINDO DA REGIÃO TORÁCICA AOS PÉS)	UNID	280			
42	AVENTAL DE NAPA PLASTIFICADO, BRANCO, TAMANHO ÚNICO.	UNID	390			
43	AVENTAL DE TNT, TECIDO NÃO TECIDO	UNID	60			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

44	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 8 LITROS	UNID	401			
45	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNID	103			
46	BACIA PLÁSTICA CANELADA CAPACIDADE PARA 5,5 LITROS	UNID	30			
47	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA TAMANHO 17 LITROS	UNID	2			
48	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA TAMANHO MÉDIO	UNID	240			
49	BALDE PLÁSTICO , ALÇA EM AÇO ZINCADO, 05 LITROS , ALTA DENSIDADE(PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO,PAREDES FUNDO ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOE MARCA DO FABRICANTE	UNID	71			
50	BALDE PLÁSTICO PRETO TIPO PEDREIRO 11 LITROS .	UNID	140			
51	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 10 LITROS , ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	544			
52	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 12 LITROS , ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE(TIPO PEDREIRO)..	UNID	84			
53	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 15 LITROS , ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	145			
54	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 20 LITROS , ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	17			
55	BANDEJA EM AÇO INOX OVAL	UNID	13			
56	BANDEJA DE AÇO INOX – REDONDA – DIÂMETRO: 35 CM	UNID	13			
57	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR TIPO GARÇON	UNID	33			
58	BANHEIRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDICADA PARA BANHO DE BEBÊ, COM CAPACIDADE DE 22 L.	UND	60			
59	BEXIGA CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO PODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	460			
60	BOBINA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS TAMANHO 40CM DE LARGURA, ROLO COM 500 UNIDADES.	UNID	20			
61	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10L	UNID	20			
62	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 4,5L	UNID	20			
63	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 7L	UNID	20			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

64	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 34 (PAR)	UNID	20			
65	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 35 (PAR)	UNID	40			
66	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 36 (PAR)	UNID	61			
67	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 37 (PAR)	UNID	109			
68	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 38 (PAR)	UNID	71			
69	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 39 (PAR)	UNID	41			
70	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, Nº 40 (PAR)	UNID	41			
71	BOTIJÃO DE GÁS (VAZIO)	UNID	10			
72	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO 15 LITROS, TAMANHO Nº 40	UNID	55			
73	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO HASTE DE AÇO CROMADO, CHAVES EM LATÃO NIQUELADO TAMANHO (LXAXP): 20 X 40 X 12 MM.	UNID	71			
74	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO HASTE DE AÇO CROMADO, CHAVES EM LATÃO NIQUELADO TAMANHO (LXAXP): 30 X 55 X 13,5 MM	UNID	28			
75	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO HASTE DE AÇO CROMADO, CHAVES EM LATÃO NIQUELADO TAMANHO (LXAXP): 40 X 62 X 15MM	UNID	28			
76	CAIXA DE ISOPOR 130 LITROS	UNID	6			
77	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 100 LITROS	UNID	5			
78	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 12 LITROS	UNID	2			
79	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 24 LITROS	UNID	3			
80	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 30 LITROS	UNID	2			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

81	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 50 LITROS	UNID	4			
82	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA C/ ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE C/ CAPACIDADE P/ 7,5 L	UNID	2			
83	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS	UNID	18			
84	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 10,0 LITROS	UNID	5			
85	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 3,0 LITROS	UNID	22			
86	CANUDO DE PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	14			
87	CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG A BASE DE TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO ME BOTTIÃO.	UNID	934			
88	CARGA DE GÁS P-45 ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	UNID	262			
89	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO , PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UNID	62			
90	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO , PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	UNID	86			
91	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, COM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO , PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	UNID	83			
92	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO , PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 15 LITROS.	UNID	20			
93	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO , PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 30 LITROS. UNIDADE.	UNID	5			
94	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, SEM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO , PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UNID	40			
95	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, SEM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO , PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 11 LITROS.	UNID	280			
96	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO, SEM PEDAL E FORMATO CILÍNDRICO , PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UNID	20			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

97	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO VASADO , FORMATO CILÍNDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE 30 LITROS . UNIDADE.	UNID	80			
98	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO 8 LITROS DIVERSAS CORES	UNID	120			
99	CHALEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS	UNID	4			
100	CHALEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO COM CAPACIDADE DE 5,0 LITROS	UNID	4			
101	CHALEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO COM CAPACIDADE DE 3,0 LITROS	UNID	4			
102	CHINELO DE BORRACHA, COM TIRA DE BORRACHA, TIPO HAVAINA, CORES DIVERSAS, CONTENDO 01 PAR.	PAR	820			
103	COADOR DE CAFÉ DE PANO, TAMANHO MÉDIO, CABO DE METAL	UNID	27			
104	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, PANO DE ALGODÃO CRÚ, NO FORMATO CÔNICO BRANCO TAMANHO G. CABO DE MADEIRA	UNID	277			
105	COLHER DE CHÁ , EM AÇO CABO PLÁSTICO.	UNID	70			
106	COLHER DE PAU	UNID	28			
107	COLHER DE SERVIR ARROZ EM INOX (FEITA EM AÇO INOX SEM EMENDAS)	UNID	65			
108	COLHER DE SOBREMESA, EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO	UNID	400			
109	COLHER DE SOPA EM INOX CABO EM PLÁSTICO	UNID	2.300			
110	COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO PARA A REFEIÇÃO 16CM, CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES ENVOLTO COM PLÁSTICO	UNID	5			
111	CONCHA PARA MOLHO EM AÇO INOX	UNID	78			
112	COPO DE PLÁSTICO TIPO CANECA COM ALÇA TAMANHO MÉDIO	UNID	1.000			
113	COPO DE VIDRO 200 ML	UNID	704			
114	COPO DE VIDRO 320 ML	UNID	48			
115	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES, EMBALADO EM MANGAS/PACOTES INVIOLAVÉL COM 100 UNIDADES CADA COM CAPACIDADE 180 ML , DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE .	UNID	9.565			
116	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES, EMBALADO EM MANGAS/PACOTES INVIOLAVÉL COM 100 UNIDADES CADA COM CAPACIDADE 50 ML , DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE .	UNID	1.880			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

117	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES, EMBALADO EM MANGAS/PACOTES INVIOLÁVEL COM 100 UNIDADES CADA COM CAPACIDADE 75 ML , DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE .	UNID	85			
118	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES	UNID	80			
119	DESINTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA E PLÁSTICO SINFONADO.	UNID	14			
120	DESINTUPIDOR DE VASO EM BORRACHA E PLÁSTICO SANFONADO.	UNID	14			
121	ENXADA, COM CABO DE MADEIRA, 228X265 MM	UNID	8			
122	ENXADÃO, COM CABO DE MADEIRA 278X 140 MM	UNID	8			
123	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM AÇO INOXIDÁVEL GRANDE CAPACIDADE PARA 05 LITROS	UNID	28			
124	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UNID	603			
125	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	182			
126	ESPRESSOR DE LEGUMES GRANDE TIPO INDUSTRIAL	UNID	2			
127	ESPUMADEIRA EM INOX Nº 17	UNID	126			
128	ESTEIRA (PARA COLOCAR PAINEL QUENTE)	UNID	3			
129	FAÇA DE MESA EM INOX COM CABO PLÁSTICO	UNID	304			
130	FAÇA DE MESA SERRILHADA	UNID	72			
131	FAÇA DE SERRA EM INOX COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	72			
132	FAÇA MESTRE PARA COZINHEIRO EXTRA LARGA COM LÂMINA DE 25MM COM CABO PLÁSTICO	UNID	32			
133	FILME PVC EMBALAGEM DE 1 KG X 40 CM	ROLO	20			
134	FILTRO DE BARRO DE 10 LTS	UNID	21			
135	FILTRO PARA BEBEDOURO	UNID	30			
136	FORMA DE PUDIM EM INOX	UNID	7			
137	FRIGIDEIRA COM CABO ANTIADERRENTE , ESPESSURA 1,60 SEM TAMPA.	UNID	26			
138	FRONHAS DE ALGODÃO PARA TRAVESSIROS NA COR AZUL E/OU BRANCO.	UNID	110			
139	FUNIL DE PLÁSTICO VIRGEM REFORÇADO COM 12 CM DE DIÂMETRO	UNID	5			
140	GARFO DE REFEIÇÃO EM INOX COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	420			
141	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 03 LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA.	UNID	30			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

142	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. COM TORNEIRA. UNIDADE	UNID	8			
143	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 7 LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. UNIDADE	UNID	15			
144	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. UNIDADE	UNID	100			
145	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 0,5 LITRO	UNID	63			
146	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 1,0 LITRO	UNID	138			
147	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL REVESTIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA LISA E TAMPA, CAPACIDADE DE 2,0 LITRO	UNID	58			
148	GORRO, TIPO TOUCA, DESCARTÁVEL, ELÁSTICO NA NUCA, NA COR BRANCA, 30G/M2, NÃO TECIDO TAMANHO ÚNICO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	UNID	151			
149	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES 21 X 22CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCO.	UNID	824			
150	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES 31 X 31 CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS, NA COR BRANCO.	UNID	28			
151	ISQUEIRO A GÁS, DESCARTÁVEL, NÃO RECARREGÁVEL.	UNID	80			
152	JARRA DE VIDRO DE 1,5 LITROS	UNID	8			
153	JARRA DE VIDRO DE 3 LITROS	UNID	3			
154	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.	UNID	20			
155	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 2 LITROS EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.	UNID	171			
156	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.	UNID	14			
157	JARRA PLÁSTICA PARA REFRESCO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 4 LITRO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO.	UNID	100			
158	JOGO DE ALIMENTOS COM TAMPAS C/ 5 UNIDADES EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNID	69			
159	LÂMPADA 100W INCANDESCENTE 127V	UNID	715			
160	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UNID	40			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

161	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W 127W	UNID	10			
162	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T12 40W	UNID	10			
163	LANTERNA 3 ELEMENTOS PLÁSTICA DE COR PRETA	UNID	76			
164	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 1 LITROS	UNID	2			
165	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNID	2			
166	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNID	5			
167	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 4 LITROS	UNID	15			
168	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNID	3			
169	LENÇÓIS DE SOLTEIRO COM ELASTICO.	UNID	180			
170	LIMA DE AMOLAR ENXADA, COM CORTE SIMPLES NA FACE E NAS BORDAS, COMPRIMENTO 20 CM, MEDIDA 8", UNIDADE.	UNID	80			
171	LINGUA DE SOGRA, PACOTE GRANDE COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO PODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	20			
172	LIXEIRA EM PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA SOBREPOSTA CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	34			
173	LIXEIRA EM PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA SOBREPOSTA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	20			
174	LUVA NITRÍLICA TIPO ¾ PARA USO EM CME. (PAR)	UNID	10			
175	LUVA RESISTENTE EMBORRACHADO PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.PAR	UNID	365			
176	LUVAS PARA FORNO, TÉRMICA, CANO CURTO, TAMANHO MÉDIO , EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	UNID	10			
177	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO CURTO, TAMANHO GRANDE , CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	UNID	600			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

178	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO CURTO, TAMANHO MÉDIO , CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	UNID	662			
179	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO CURTO, TAMANHO PEQUENO , CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	UNID	620			
180	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO , CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	UNID	805			
181	LUVAS RESISTENTES, EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE PARA LIMPEZA, CANO LONGO, TAMANHO PEQUENO , CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR	UNID	679			
182	MANGUEIRA DE JARDIM DE 15 METROS.	UNID	10			
183	MANGUEIRA DE JARDIM DE 30M	UNID	30			
184	MARMITA TÉRMICA 5 UNIDADES (ISOLAMENTO DUPLO)	UNID	10			
185	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM MADEIRA.	UNID	59			
186	PÁ COLETORA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 80 CM.	UNID	631			
187	PÁ DE LIXO EM AÇO COM CABO CURTO DE MADEIRA	UNID	6			
188	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 56	UNID	4			
189	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 24	UNID	10			
190	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 36	UNID	8			
191	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA FIXA DO MESMO MATERIAL E TAMPA Nº. 22	UNID	10			
192	PANELA DE ALUMÍNIO POLIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA E TAMPA Nº. 32	UNID	25			
193	PANELA DE ALUMÍNIO POLIDO COM 3MM ESPESSURA COM CABO, ALÇA E TAMPA Nº. 36	UNID	3			
194	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 20 LITROS	UNID	7			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

195	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7,0 LITROS	UNID	18			
196	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 4,5 LITROS	UNID	11			
197	PAPÉL ALUMÍNIO TAMANHO G; PARA CONSERVAR ALIMENTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE;	UNID	220			
198	PEDRA DE AMOLAR/AFIAR FACA, TIPO RETANGULAR, UNIDADE.	UNID	30			
199	PEGADOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX	UNID	14			
200	PENEIRA GRANDE USO DOMESTICO - EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM TELA GROSSA; COM DIÂMETRO DE 18CM, COM CABO DE 30CM	UNID	92			
201	PENEIRA MÉDIA COM CABO	UNID	10			
202	PENEIRA PEQUENA COM CABO	UNID	10			
203	PENEIRINHA PARA PIA TAMANHO GRANDE, PARA EVITAR ENTRADA DE ALIMENTOS NOS RALOS (RALO TIPO AMERICANO)	UNID	15			
204	PILHA ALCALINA GRANDE PARA EQUIPAMENTO DE USO GERAL.	UNID	220			
205	PILHA ALCALINA, AA PEQUENA 1,5V. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO NORMAS ABNT.	UNID	1.011			
206	PILHA ALCALINA, AAA PEQUENA 1,5V. EMBALAGEM COM QUATRO UNIDADES COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UNID	160			
207	PILHAS ALCALINAS AAA, PALITO, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL..	UNID	234			
208	PILHAS ALCALINAS MÉDIA, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL.	UNID	405			
209	PILHAS ALCALINAS TIPO BATERIA, EMBALAGEM C/1, PARA EQUIPAMENTOS DE USO GERAL.	UNID	30			
210	PRATO REFEIÇÃO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM VIDRO TEMPERADO, TIPO: FUNDO, APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE	UNID	1.560			
211	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EMBALAGEM COTENDO 12 UNIDADES	UNID	310			
212	RALADOR E FATIADOR EM INOX	UNID	60			
213	RALO DE ALUMÍNIO 4 FASES	UNID	63			
214	RASTELO PARA LIMPEZA DE QUINTAL	UNID	39			
215	RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 4 LITROS	UNID	30			
216	REFIL DE BEBEDOURO	UNID	120			
217	REFRATÁRIA DE VIDRO TEMPERADO GRANDE TIPO PARA "RISHO"	UNID	10			
218	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GÁS, COM MANGUEIRA.	UNID	64			
219	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 35 (PAR)	UNID	40			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

220	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 36 (PAR)	UNID	40			
221	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 37 (PAR)	UNID	40			
222	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 38 (PAR)	UNID	40			
223	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 39 (PAR)	UNID	40			
224	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 40 (PAR)	UNID	40			
225	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 41 (PAR)	UNID	20			
226	SAPATO EM COURO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 42 (PAR)	UNID	20			
227	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA TOALHA DE PAPEL	UNID	13			
228	SUPORTE PARA PANO MULTIUSO	UNID	6			
229	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO BRANCA GRANDE	UNID	109			
230	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM TAMANHO GRANDE.	UNID	100			
231	TAMPO PARA RALO EM INOX COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO	UNID	100			
232	TAPETE DE PISO RETANGULAR 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X66 CM	UNID	33			
233	TAPETE TIPO CARPETE 1,00X2,00M	UNID	10			
234	TOALHA DE BANHO, 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER EM COR BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS 86 X 150 CM	UNID	70			
235	TOALHA DE MESA PARA REFEITÓRIO EM TECIDO 2 X 3MTS	UNID	105			
236	TOALHA DE PAPEL, EM ROLO COM 60 TOALHAS, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 22 X 19 CM, NA COR BRANCO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 02 UNIDADES.	UNID	200			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

237	TOALHA DE ROSTO, 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER EM COR BRANCA DIMENSÕES DE 85X50CM	UNID	426			
238	TOALHA PARA BANDEJA	UNID	50			
239	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UNID	40			
240	TOUCA DE REDE FURADINHA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO LAVÁVEL, CONTENDO 100 UND.	PCT	30			
241	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	60			
242	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS	UNID	107			
243	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 05 LITROS	UNID	54			
244	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNID	9			
245	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ÁTOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	8			
246	VASILHA PLÁSTICA EM MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA CAPACIDADE DE 40 LITROS	UNID	2			
247	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ COM ALÇA COM PIRES	UNID	336			
248	XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES CAPACIDADE DE 240 ML	UNID	184			
249	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS, EMBALAGEM DE 2,0 LITRO.	UNID	7.264			
250	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	UNID	5.693			
251	ÁLCOOL GEL PARA MÃOS 70 % EMBALAGEM REFIL CONTENDO 800 ML , DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS	UNID	200			
252	AMACIANTE PARA ROUPAS, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 02 LITROS.	UNID	1.147			
253	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE PISOS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.	UNID	7.930			
254	CREOLINA EMBALAGEM DE 50ML	UNID	40			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

255	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS.	UNID	10.430			
256	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILINDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	662			
257	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNID	7.380			
258	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.	UNID	6.081			
259	ESPONJA EM AÇO Nº 01, RESISTENTE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E SUPERFÍCIES.	UNID	372			
260	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNID	4.592			
261	FIBRA SINTÉTICA PARA LAVAR LOUÇAS	UNID	500			
262	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNID	903			
263	FÓRMULA DE ÁCOOL	UNID	98			
264	FÓSFORO CAIXINHA COM 40 PALITOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MAÇO COM 10 CAIXINHAS	UNID	4.417			
265	INSETICIDA INSTANTÂNEO AEROSSOL CONTRA INSETOS RASTEIROS E VOADORES, EMBALAGEM COM 300 ML DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UNID	365			
266	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNID	1.970			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

267	LIMPA FORNO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNID	118			
268	LIMPADOR COMPOSTO COM SAPONÁCEO EM PÓ, DETERGENTE E CLORO, CONTENDO 300ML, PARA LIMPAR SUJEIRAS DIFÍCEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.(COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA).	UNID	2			
269	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML , CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNID	2.236			
270	PALHA DE AÇO N°02, PARA LAVAR LOUÇAS, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UNID	200			
271	PANO DE CHÃO FLANELADO , 70% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 10%, EM ALGODÃO PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM X 90, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNID	3.051			
272	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNID	1.907			
273	PANO DE COPA ATOALHADO; PARA ENXUGUAR LOUÇAS	UNID	116			
274	PANO DE LIMPEZA FLANELADO AMARELO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE;	UNID	57			
275	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, 80 X 90 CM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNID	1.290			
276	PANO MULTIUSO PARA COPA, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNID	195			
277	PANO TIPO MULTI USO, COM BOBINA DE 300 METROS PICOTADA EM TOALHAS DE 50CM.	UNID	10			
278	REMOVEDOR DE SUJEIRA, EM PISOS, CALÇADAS E CERÂMICAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-IONICO, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ÁGUA E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 LITROS.	UNID	250			
279	REPELENTE AEROSOL CONTRA INSETOS RASTEIROS E VOADORES 300 ML.	UNID	2			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

280	RODO, CORPO DE ALUMÍNIO, COM DUAS LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40 CM , COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNID	522			
281	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40 CM , COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNID	166			
282	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM , COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNID	1.327			
283	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 75 CM , COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNID	2			
284	SABÃO EM BARRA E GLICERINADO NEUTRO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	UNID	1.887			
285	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.	UNID	4.425			
286	SACO PARA LIXO PRETO REFORÇADO, 100 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,008, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	94.600			
287	SACO PARA LIXO PRETO, REFORÇADO, 30 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 59X62CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,008, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	68.100			
288	SACO PARA LIXO REFOÇRADO; COR PRETO, 15 LITROS , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	10.400			
289	SACO PARA LIXO REFOÇRADO; COR PRETO, 30 LITROS , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	11.800			
290	SACO PARA LIXO REFOÇRADO; COR PRETO, 50 LITROS , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	26.700			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

291	SACO PLÁSTICO DE LIXO, REFORÇADO CAPACIDADE 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR INFECTANTE , CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 39 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 58 CM, MICRAGEM DE 6,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO, DEVE CONSTAR CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE.	UNID	70.800			
292	SACO PLÁSTICO DE LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 60 LITROS , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR INFECTANTE, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, MICRAGEM DE 6,0, NA COR BRANCO LEITOSO, DEVE CONSTAR CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE,.	UNID	39.000			
293	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO COR PRETA , CAPACIDADE 60 LITROS , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, MICRAGEM 6,0..	UNID	39.000			
294	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, CLASSE I , EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, MICRAGEM DE 4,0.	UNID	1.500			
295	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO , INFECTANTE, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 95 CM, MICRAGEM DE 8,0.	UNID	39.000			
296	SACOLA DE PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CESTA BÁSICA; COM PLÁSTICO REFORÇADO;	UNID	2000			
297	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE TIPO BOBINA PICOTADA, DIMENSÕES 30X40CM, PARA 3 KG.	UNID	1.500			
298	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, COM DIMENSÕES 7,5 x 16,5 x 4 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	355			
299	SAQUINHO PLÁSTICO PARA GELADINHO REFORÇADO, COM DIMENSÕES DE 04 CM X 23 CM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	100			
300	SODA CAÚSTICA EMBALAGEM DE 1KG;	UNID	670			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

301	VASSOURA DE AÇO ESPECIAL PARA LIMPEZA DE JARDIM, REGULÁVEL, 22 PALHETAS DE AÇO, SUPER REFORÇADA, PINTURA EPOXI COM CABO.	UNID	30			
302	VASSOURA DE PÊLO PARA LIMPEZA BASE EM MADEIRA, LARGURA DE 25 CM, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	UNID	574			
303	VASSOURA DE VASCULHAR	UNID	266			
304	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 25CM , CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100 MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	UNID	1.120			
305	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA, LARGURA DE 25 CM , CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	UNID	1.210			
306	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA, BASE EM PLÁSTICO, LARGURA DE 25 CM , CABO DE METAL REVESTIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	UNID	150			
307	VELA DE CERÂMICA, PARA FILTRO DE BARRO, MICROPOROSA COM CARVÃO ATIVADO, CONTENDO 02 ARRUELAS EM PVC, 01 PORÇA EM POLIESTIRENO, 01 BOCA Nº26 EM POLIESTIRENO, 01 CORPO CERAMICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNID	130			
308	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGENS CONTENDO 500 ML	UNID	50			
309	ABSORVENTE COM ABAS, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.	UNID	150			
310	AFASTADOR DE CUTÍCULA	UNID	200			
311	ALGODÃO MACIO E ABSORVENTE EM BOLAS PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM 50 G.	UNID	3.680			
312	ALICATE PARA TIRAR CUTÍCULA EM AÇO INOXIDÁVEL E PROLIPROPILENO, ESTERELIZÁVEL.	UND	540			
313	BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE	UNID	10			
314	BUCHA 100% VEGETAL	UNID	400			
315	BUCHA PARA BANHO COM ESPUMA DE UM DOS LADOS	UNID	50			
316	CONDICIONADOR DE CABELO, INFANTIL, EMBALAGEM DE 480 ML	UNID	40			
317	CORTADOR DE UNHA INOX MÉDIO	UNID	2			
318	CORTADOR DE UNHA INOX PEQUENO	UNID	220			
319	CREME DE CABELO PARA HIDRATAÇÃO POTE DE 1KG	UNID	222			
320	CREME DENTAL ADULTO EMBALAGEM DE 90GR	UNID	574			
321	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 50GR	UNID	810			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

322	CREME PARA PENTEAR CABELOS EMBALAGEM DE 300 ML	UNID	200			
323	ESCOVA DE DENTE INFANTIL TAMANHO PEQUENO	UNID	180			
324	ESCOVA DE DENTE MÉDIA PARA ADULTO	UNID	410			
325	ESCOVA DE LIMPEZA PARA MAMADEIRA, PRODUZIDA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE.	UNID	2			
326	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE UNHAS COM CERDAS DE NYLON.	UNID	15			
327	ESCOVA PARA CABELO, COMPACTA, OVAL, PRODUZIDA COM MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTOS, CORES SORTIDAS.	UNID	85			
328	ESMALTE PARA PINTAR UNHAS EMBALAGEM DE VIDRO COM PINCEL	UNID	1.320			
329	ESPÁTULA GRANDE	UNID	14			
330	ESPÁTULA PARA CUTÍCULA	UNID	200			
331	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G	PCT	1.275			
332	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M	PCT	1.275			
333	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P	PCT	75			
334	HASTES FLEXÍVEIS, DE POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODÃO, CONTENDO 75 UNIDADES.	UNID	250			
335	LIXA DE PÉ COM CABO DE MADEIRA	UNID	500			
336	LIXA DE UNHA REVESTIDA COM MADEIRA	UNID	1.060			
337	MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE 240 ML.	UNID	10			
338	ÓLEO DE BANANA PARA APLICAÇÃO EM UNHA	UNID	90			
339	PALITO DE DENTE DE MADEIRA PARA MESA E PREPARAÇÕES CULINÁRIAS EM GERAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNID	455			
340	PALITO P/MANICURE EM MADEIRA	UNID	1.230			
341	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EMBALAGEM 8X500 METROS , MACIO, NÃO RECICLADO, 100 % CELULOSE VIRGEM.	UNID	30			
342	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA LUXO, E PICOTADAS NA COR BRANCA, ROLO DE 30 METROS	UNID	14.790			
343	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, E PICOTADAS NA COR BRANCA, ROLO DE 60 METROS .	UNID	10.400			
344	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHAS DUPLAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, ROLO COM 30 METROS .	UNID	9.540			
345	PAPEL INTERFOLHADO DUAS FOLHAS DIMENSÕES 30 X 30 EMBALAGEM CONTENDO 2400 FOLHAS, 100 % CELULOSE VIRGEM.	UNID	1.560			
346	PAPEL TOALHA EM BOBINA DE 6X200 METROS, MACIO, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM.	UNID	50			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

347	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COM 2 DOBRAS, DIMENSÕES 23 X 23 CM, NA COR BRANCO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 1250 FOLHAS	UNID	1.550			
348	PEDRA POME PARA MANICURE	UNID	500			
349	PENTE FINO DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA RETIRAR PIOLHOS DOS CABELOS	UNID	86			
350	PERFUME INFANTIL, COM CHEIRO SUAVE, EMBALAGEM DE 50ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE.	UNID	100			
351	REMOVEDOR DE ESMALTE ADV A BASE DE ACETONA 80 ML	UNID	540			
352	SABONETE INFANTIL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 75GR;	UNID	600			
353	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, REFIL COM EMBALAGEM DE 800 ML	UNID	900			
354	SABONETE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PARA USO EM SABONETEIRAS DE BANHEIRO, GALÃO DE 5 LITROS	UNID	468			
355	SABONETE SÓLIDO, EM BARRA, PARA USO PESSOAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL MÍNIMO 90G , DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	3.996			
356	SAL AMONÍACO; EMBALAGEM DE 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	45			
357	SHAMPOO INFANTIL, COM FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 480 ML, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	600			
358	SHAMPOO PARA TODO TIPO DE CABELO; USO ADULTO; EMBALAGEM DE 250M L	UNID	42			
359	CHUPETA BICO CHATO DE SILICONE	UNID	10			
360	FITA ADESIVA PARA FRALDA	PCT	100			
361	AÇAFRÃO MOÍDO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM EM PACOTE DE 500G.	UNID	2726			
362	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA, POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO OU DE POLIETILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. EMBALAGEM DE 400G.	UNID	21.070			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

363	AÇÚCAR CRISTAL , COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 2 KG , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DEVENDO TER COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR DOCE, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E ODORES ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	47.580			
364	AÇÚCAR MASCAVO, PACOTE 01 KG , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DEVENDO TER COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR DOCE, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E ODORES ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	40			
365	AÇÚCAR REFINADO , NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	60			
366	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO , EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO , CONTEM FENILALANINA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML	UNID	66			
367	ALIMENTO A BASE DE 5 CEREAIS(FARINHA DE TRIGO, AVEIA, CEVADA E MILHO) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LATA	452			
368	ALIMENTO À BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO ADICIONADO AÇÚCAR E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE. LATA DE 400 G.	UNID	872			
369	ALIMENTO À BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO ADICIONADO AÇÚCAR E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS LATA COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNID	142			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

370	AMACIANTE DE CARNE , EMBALAGEM EM VIDRO DE 120 GRAMAS . INGREDIENTES: SAL, AMIDO, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, PAPAÍNA, SALSA, PIMENTA-DO-REINO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE: SILICATO DE ALUMÍNIO E SÓDIO E CORANTE NATURAL CURCUMA. NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	48			
371	AMEIXA SECA SEM CAROÇO , EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS , CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO	UNID	120			
372	AMENDOIM, CRU, COM CASCA. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E RÓTULO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS .	UNID	395			
373	AMENDOIM: APRESENTANDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TIPO I, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G .	UNID	115			
374	AMIDO DE MILHO. PACOTE DE 200G , EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	360			
375	ANOPAN, RETARDADOR PARA MASSAS DE PANIFICAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	240			
376	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG , EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	42.371			
377	AVEIA INSTANTÂNEA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS , COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RÓTULO NUTRICIONAL.	UNID	256			
378	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, LATA COM NO MÍNIMO 500 ML , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	UNID	65			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

379	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 GR.	UNID	110			
380	AZEITONA VERDE, FATIADA, EM CONSERVA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 330 GR.	UNID	1.732			
381	BALA MASTIGÁVEL, COLORIDA ARTIFICIALMENTE E SABORES VARIADOS. PESO LIQUIDO 700G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	6.440			
382	BATATA PALHA , EMBALAGEM POLIETILENO CONTENTO 150 GRAMAS .	UNID	60			
383	BATATA PALHA , EMBALAGEM POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS .	UNID	120			
384	BATATA SEMI-PRONTA PARA FRITA , EMBALAGEM POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS , CONSERVADA CONGELADA.	UNID	120			
385	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA , CONTENTO 10 G .	UNID	120			
386	BISCOITO ÁGUA E SAL , DUPLA EMBALAGEM, CONTENTO 400G E SUA COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA (ENZIMA PROTEASE INS 1101). NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	11.253			
387	BISCOITO ÁGUA E SAL , DUPLA EMBALAGEM, CONTENTO 800G E SUA COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA (ENZIMA PROTEASE INS 1101). NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	100			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

388	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , COMPOSICAO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS(BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(DECRETO 12486,DE 20/12/78).	PCT	9.210			
389	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA , DE COCO. DUPLA EMBALAGEM DE POLIETILENO, CONTENDO 400G, COMOPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E / OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO;O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE. PACOTE.	PCT	10.665			
390	BISCOITO RECHEADO SABOR DIVERSO EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE.	UNID	480			
391	BISCOITO TIPO LEITE , DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAUDE.	UNID	660			
392	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO E CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE , EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES	PCT	6000			
393	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VACUO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER POTARIA 451/97 DO MINISYTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PRA ALIMENTOS PACOTE DE 500 G	UNID	13.812			
394	CALDO PARA CULINÁRIA, DE CARNE, CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1.000			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

395	CALDO PARA CULINÁRIA, DE COSTELA, CAIXA CONTENDO 63 GRAMAS (CONTENDO 6 TABLETES) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	132			
396	CALDO PARA CULINÁRIA, DE GALINHA, CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	568			
397	CALDO PARA CULINÁRIA, SABOR BACON PARA FEIJÃO, CAIXA CONTENDO 02 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	300			
398	CAMOMILA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 GRAMAS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	490			
399	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	2.532			
400	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 250 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	5			
401	CANELA, EM CASCA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	UNID	3.017			
402	CANJIQUEINHA, DE MILHO AMARELO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	1.200			
403	CATCHUP, EMBALAGEM SACHÊ DE 200 GRAMAS. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE PIMENTA, CEBOLA, ALHO, CONSERVADOR (SORBATO DE POTÁSSIO) E CONDIMENTOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	132			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

404	CHÁ DE CAMOMILA , EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10GRAMAS E NO MÁXIMO 20 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	198				
405	CHÁ DE ERVA CIDREIRA , EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	245				
406	CHÁ DE ERVA DOCE , EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	244				
407	CHÁ DE PRETO , EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NO MÍNIMO, 10 GRAMAS E NO MÁXIMO 20 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	60				
408	CHÁ MATE , CAIXA COM 250G , O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	4.550				
409	CHOCOLATE EM PÓ , SOLÚVEL, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	2.342				
410	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM CONTENDO 150 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	2.277				
411	CHOCOLATE GRANULADO , NATURAL. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	18				
412	CHOCOLATE SORTIDOS : SABORES DIVERSOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	110				
413	COAGULANTE , EMBALAGEM COM 200 ML.	UNID	120				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

414	COCO RALADO EM PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	4.030			
415	COCO RALADO EM PACOTE DE 250G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30			
416	COCO RALADO EM PACOTE DE 50 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	180			
417	COCO RALADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	140			
418	COLORAU (COLORÍFICO), PACOTE COM 500G , EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	6.935			
419	CONDIMENTO LOURO, EMBALAGEM COM 10 G.	UNID	155			
420	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1.477			
421	CREME DE CEBOLA , EMBALAGEM SACHÊ DE 68 GRAMAS . INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEBOLA, AMIDO, SAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, NOZ-MOSCADA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE CARAMELO.	UNID	66			
422	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 295G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	645			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

423	CREME DE LEITE , TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	528			
424	DOCE DE FIGO INTEIRO EM CALDA PESO LÍQUIDO 850 GRAMAS . EMBALAGEM EM LATA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE INGREDIENTES: FIGO, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	UNID	120			
425	ERVA DOCE EMBALAGEM DE 10G	UNID	845			
426	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 200 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	2.493			
427	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA DESTILADA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE, EMBALAGEM DE VIDRO 30 ML.	UNID	50			
428	ESSÊNCIA DE COCO , EMBALAGEM DE VIDRO 30 ML.	UNID	30			
429	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNID	735			
430	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNID	830			
431	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 850G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNID	6.120			
432	EXTRATO DE TOMATE , SACHÊ CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNID	1.056			
433	FARELO DE ARROZ PACOTE DE 1 KG	UNID	30			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

434	FARINHA DE KIBE, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	144			
435	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	20.756			
436	FARINHA DE MILHO, TIPO SIMPLES, ELABORADA A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO TORRADOS E PENEIRADOS, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G.	UNID	108			
437	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM UNIDADE DE 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA DO MS/SNVS.	UNID	19.846			
438	FARINHA, DE ROSCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E VARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 1 KG.	UNID	272			
439	FAROFÁ DE SOJA, ALIMENTO PREPARADO COM FARINHA DE SOJA, FARINHA DE MANDIOCA, CEBOLA, ALHO, SAL, GORDURA VEGETAL, CONTENDO PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTENDO NA EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CNPJ. PRODUTO LIVRE DE BOLORES E LEVEDURAS. PRODUTO CONTENDO 500 GRAMAS.	PCT	16.000			
440	FEIJÃO BRANCO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161, DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.	UNID	20			
441	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161, DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.	UNID	39.585			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

442	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161, DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.	UNID	70			
443	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	2.700			
444	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	3.877			
445	FOLHA DE LOURO , SECA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	60			
446	FUBÁ DE MILHO, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	4.651			
447	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA DIVERSOS, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 80 G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	4.956			
448	GELO EM BARRA DE 5 KG	UNID	260			
449	GOIABADA CREMOSA TIPO GELÉIA POTE DE 250 GRAMAS .	UNID	25			
450	GOIABADA , EMBALAGEM EM POLIETILENO COM MÍNIMO 500 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	26			
451	IOGURTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 900 ML, DIVERSOS SABORES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	4.100			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

452	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM TETRA PAK COM 395G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1.655			
453	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNID	260			
454	LEITE DESNATADO UHT EMBALAGEM TETRA PARK CONTENDO 1 LITRO , O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAUDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO - CNNPA EMBALAGEM; PACOTE COM NO MINIMO 300G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNID	396			
455	LEITE EM PÓ 1º SEMESTRE	UNID	10			
456	LEITE EM PÓ 2º SEMESTRE	UNID	10			
457	LEITE EM PÓ, INTEGRAL INSTANTANEO RICO EM CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, E D. LATA CONTENDO 400 GRAMAS , CONTEÚDO COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DEVERÁ CONTER RESGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	600			
458	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PARK CONTENDO 1 LITRO , O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAUDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO - CNNPA.	UNID	45.212			
459	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" - PESO LIQUIDO 1 LITRO . EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEOR DE GORDURA DE 3%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A. E/OU SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO MT.	UNID	14.510			
460	LEITE TIPO A, EMBALAGEM TETRAPARK COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE.	UNID	1.368			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

461	MACARRÃO ESPAGUETE , A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 1KG , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	17.282			
462	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA , A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UNID	360			
463	MACARRÃO TIPO AVE MARIA , A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	UNID	360			
464	MACARRÃO TIPO INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS .	UNID	120			
465	MACARRÃO TIPO INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 80 GRAMAS CONTENDO TEMPERO DE 5 GRAMAS SABOR GALINHA.	UNID	120			
466	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO , A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UNID	16.000			
467	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO , A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UNID	660			
468	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, "COLORIDO" A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO.	UNID	264			
469	MACARRÃO, TIPO CONCHA , A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	UNID	780			
470	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	UNID	10.000			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

471	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO , A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	UNID	294			
472	MAIONESE , TRADICIONAL. EMBALAGEM EM SACHÊ COM 200 GRAMAS , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	240			
473	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM, VIDRO COM NO MÍNIMO 500G , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	102			
474	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 1 KG , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	7.858			
475	MARGARINA VEGETAL COM SAL , EMBALAGEM: POTE COM 500 G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1.185			
476	MARGARINA VEGETAL SEM SAL , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	120			
477	MASSA PARA LASANHA , A BASE DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G . COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 - ANVISA.	UNID	144			
478	MEL DE ABELHA PURO POTE DE 500 GR	UNID	22			
479	MILHO AMARELO PARA CANJICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	10.000			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

480	MILHO BRANCO PARA CANJICA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 G , COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UNID	270			
481	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTE COM 500G .	UNID	11.424			
482	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DOA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002. ANVISA	UNID	5.616			
483	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DOA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002. ANVISA	UNID	400			
484	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE BAUNILHA .	UNID	240			
485	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE CHOCOLATE .	UNID	240			
486	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE COCO .	UNID	240			
487	MISTURA PRONTA PARA BOLO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS SABOR DE LARANJA .	UNID	240			
488	MOLHO DE SOJA SHOYU . EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 900 ML , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	26			
489	MOLHO DE TOMATE , COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 340 GR SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 132486DE 20/10/78).	UNID	310			
490	MOLHO TIPO INGLÊS , PRODUTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE ACRESCIDO DE VINAGRE, ÁGUA, AÇUCAR, CAMELO, SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTE PERMITIDOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO FRASCO DE 900 ML SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 132486DE 20/10/78).	UNID	26			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

491	NOZ MOSCADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 3 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER RÊGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	76			
492	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA.	UNID	44.036			
493	ORÉGANO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 1KG E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER RÊGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNID	807			
494	PALMITO INTEIRO, EMBALAGEM EM VIDRO DE 300GR. INGREDIENTE PALMITO PICADO, ÁGUA, SAL, ACIDULANTE, ÁCICO CÍTRICO, INS 330	UNID	150			
495	PALMITO PICADO, EMBALAGEM EM VIDRO DE 300 GRAMAS. INGREDIENTES: PALMITO PICADO, ÁGUA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS 330.	UNID	150			
496	PIMENTA DO REINO EMBALAGEM DE 10GR; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE;	UNID	90			
497	PIRULITO SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES E PESO LIQUIDO 400G. CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	6.270			
498	PÓ PARA PREPARO DE MARIA MOLE EMBALAGEM DE 50GR, DIVERSOS SABORES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UNID	1.200			
499	POLVILHO AZEDO, FÉCULA DE MANDIOCA, MODIFICADO POR PROCESSO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM. PACOTE CONTENDO 500G . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PTC (PACOTE).	UNID	381			
500	POLVILHO DOCE, TIPO 1, AMILÁCEO DE MANDIOCA, FÉCULA. PACOTE CONTENDO 500G .	UNID	575			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

501	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.353 E 357 DE 04/09/97 E NTA-11(DECRETO 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS.	UNID	536			
502	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNID	2.630			
503	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 2 LITROS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	2.675			
504	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	2.437			
505	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	2.475			
506	SAL REFINADO EM SACHÊ DE 1 GRAMA EMBALAGEM CONTENDO 2000 UNIDADES	UNID	10			
507	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 1KG , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	8.930			
508	SARDINHA EM CONSERVA , EMBALAGEM EM LATA DE 250 GRAMAS . INGREDIENTES: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL.	UNID	4.420			
509	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES. PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	UNID	7.040			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

510	SUCO ARTIFICIAL, JÁ ADOÇADO SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 450 GRAMAS , COM RENDIMENTO DE 10 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	1.056			
511	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJÚ , COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UNID	6.472			
512	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ , COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UNID	6.462			
513	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA , COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UNID	6.076			
514	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA , COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 1,5 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UNID	6.056			
515	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR ABACAXI COM NO MINIMO 500ML , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	8.010			
516	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR ACEROLA COM NO MINIMO 500ML , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	10			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

517	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR LARANJA COM NO MÍNIMO 500ML , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	6.010			
518	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES VARIADOS, SEM CONSERVANTES ADOÇADO, COM NO MÍNIMO 1000 ML . EMBALAGEM TETRA PARK COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	650			
519	TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA POTE DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	45			
520	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA POTE DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	1.849			
521	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, PACOTE CONTENDO 300 G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	215			
522	TEMPERO PARA CALDO EM PÓ, PARA PREPARO DE CARNES, LEGUMES, ARROZ, EMBALAGEM DE 60GR.	UNID	240			
523	UVA PASSAS SEM SEMENTE BRANCA EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS , CONSERVANTE DIÓXIDO DE ENXOFRE.	KG	100			
524	UVA PASSAS SEM SEMENTE PRETA EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO CONTENDO 200 GRAMAS , CONSERVANTE DIÓXIDO DE ENXOFRE.	KG	100			
525	UVAS PASSAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 500G .	KG	30			
526	VINAGRE DE MAÇA, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	2.000			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

527	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	2.317			
528	VINHO BRANCO SECO DE MESA GARRAFA 750 ML.	UNID	15			
529	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE) DE 497 ML	UNID	7.360			
530	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM RETORNÁVEL DE POLICARBONATO, POLIPROPILENO E PVC, GARRAFÃO DE 20 LITROS.	UNID	500			
531	PÊSSEGO EM CALDA, CONTENDO PÊSSEGO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 425 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	UNID	350			
532	ABACAXI PÉROLA E/OU HAVAI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMAR E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	UNID	8.750			
533	ABÓBORA CABOTIÃ DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMAR E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	5000			
534	ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.	KG	780			
535	ACELGA DE PRIMEIRA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMAR E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	1120			
536	ALFACE LISA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMAR E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	5.546			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

537	ALHO BRANCO OU ROXO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	4111			
538	BANANA DA TERRA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	10.805			
539	BANANA MAÇA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	19.656			
540	BANANA NANICA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	19.716			
541	BATATA BINGE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	23.130			
542	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	KG	240			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

543	BERINJELA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	728			
544	BETERRABA, DE PRIMEIRA, TIPO A, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	11.776			
545	BROCOLIS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA.	KG	264			
546	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	10.514			
547	CEBOLINHA, DE PRIMERIA, MAÇO, IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	10.390			
548	CENOURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	17.947			
549	CHEIRO VERDE, DE PRIMERIA, MAÇO, IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	UNID	208			
550	CHUCHU, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	8.636			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

551	COENTRO, DE PRIMERIA, MAÇO, IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	5.600			
552	COUVE MANTEIGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, MOLHO, INTEIRO, VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	4.745			
553	COUVE-FLORES DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	528			
554	GERGILIM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	3			
555	GILÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	528			
556	HORTELÃ, DE PRIMEIRA, MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA.	UNID	198			
557	LARANJA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÊRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	26.930			
558	LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	8.100			
559	MAÇA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHO, APRESENTAND GRAU DE MATURAÇA TAL QUE LHE PERMANECE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSÚMA AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM O RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	23.920			
560	MAMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	15.828			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

561	MANDIOCA (AIPIM), DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	5.345			
562	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. QUILO.	KG	30			
563	MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	660			
564	MELANCIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	20.781			
565	MELÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1.056			
566	MILHO VERDE DE PRIMEIRA, IN NATURA , APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	496			
567	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	13.886			
568	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA OCONSUMO. COM AUENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3.996			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

569	PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	132			
570	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	3.773			
571	POLPA DE FRUTA, SABORES DIVERSOS, CONTENDO 100G CADA UNIDADE, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UNID	24.400			
572	QUEIJO CURADO RALADO., EMBALAGEM EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.353 E 357 DE 04/09/97 E NTA-11(DECRETO 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	12.035			
573	QUEIJO FRESCO TIPO MINAS FRESCO EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, REFRIGERADO ENTRE 4º A 10ºC COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA E 357 DE 04/09/97 E NTA-11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 1 KG	KG	4.932			
574	QUEIJO MINAS, MEIO CURADO, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.353 E 357 DE 04/09/97 E NTA-11(DECRETO 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 01 KG	KG	20			
575	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PÉSO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	9.745			
576	QUIABO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1.860			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

577	RABANETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	396			
578	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	6.792			
579	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	21.630			
580	RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA, COM AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COMA RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. MAÇO.	UNID	2.460			
581	SALSA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	6.395			
582	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	28.303			
583	UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	132			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

584	VAGEM, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	8.954			
585	PICOLÉ DE FRUTAS DIVERSOS SABORES	UN.	30.000			
586	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 G	UN.	100.000			
587	BISCOITO CASEIRO TIPO CASADINHO, DE POLVILHO, C/ RECHEIO DE GOIABA.	KG	1.000			
588	LANCHE TIPO MISTO FRIO(PÃO FRANCES (50G) C/ 1 FATIA DE MUSSARELA(20G) E 02 FATIAS DE PRESUNTO(40G).	UN.	23.000			
589	SALGADO TIPO COXINHA MASSA DE MANDIOCA C/ RECHEIO DE FRANGO – MINI	KG	1000			
590	SALGADO TIPO COXINHA MASSA DE MANDIOCA C/ RECHEIO DE CARNE BOVINA – MINI	KG	1000			
591	SALGADO TIPO PÃO DE QUEIJO	KG	1.200			
592	SALGADO TIPO PASTEL C/ RECHEIO DE FRANGO – MINI.	KG	1000			
593	SALGADO TIPO PASTEL C/ RECHEIO DE CARNE BOVINA. - MINI	KG	1000			
594	SALGADO TIPO CROISSANT C/ RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO – MINI.	KG	1000			
594	SALGADO TIPO CROISSANT C/ RECHEIO DE FRANGO – MINI.	KG	1000			

6.1. As especificações apresentadas são as exigidas, ficará a cargo do Pregoeiro aceitar Materiais objetos desta licitação com especificações superiores as apresentadas neste Termo de Referência, desde que considere vantajoso para o esta administração.

7. JUSTIFICATIVA

7.1 - A adoção da prática de compras através do Sistema de Registro de Preços tem como um de seus objetivos o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição será em larga escala, e por isso a tendência dos preços é diminuir, o que caracteriza a lei de demanda. Da mesma maneira, em função da grande quantidade a ser adquirida, espera-se também garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos e dos próprios fornecedores.

7.2 - Outro aspecto fundamental na questão das aquisições compartilhada/conjunta é que o mesmo possibilitará uma padronização do material utilizado em todo o Município.

7.3 - Proporcionará também economia processual, na medida em que ao fazermos um só processo de Pregão Presencial para o Registro dos Preços, despendendo o tempo necessário e os conseqüentes gastos com recursos humanos e materiais para a realização de um processo licitatório único, com a adesão na origem de outros que queiram participar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

7.4 - O Sistema de Registro de Preço - SRP - justifica-se pelas vantagens decorrentes deste procedimento, uma vez que as aquisições serão mais ágeis, com condições de fornecimento ajustadas, preços e fornecedores definidos, proporcionando uma economia de escala que será obtida em razão do grande quantitativo licitado.

7.5 - Maior transparência nos procedimentos adotados, uma vez que poderá ser monitorado por todas as unidades participantes.

7.6 - O material licitado será utilizado em diversos setores das secretarias municipais de Barra do Bugres-MT.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- ✓ 06 00100 04 122 3010 2008 – MAN. DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - 3.3.90.30.00.00 Mat. de Consumo
- ✓ 08 00100 04 122 5040 2019 – MAN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, C. E DESPORTO - 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo
- ✓ 08 00100 12 364 5040 2031 – MAN. DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB - 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo
- ✓ 08 00200 12 361 5010 2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo
- ✓ 08 00200 12 361 5010 2027 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação
- ✓ 08 00200 12 361 5010 2027 - 3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo
- ✓ 08 00200 12 361 5040 2021 - MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação
- ✓ 08 00200 12 365 5020 2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 08 00300 12 361 5010 2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB - 40% - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 08 00400 13 392 5080 2032- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 08 00400 27 812 5050 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00100 10 301 6080 2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 301 6010 2061 - MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 301 6010 2063 - MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 301 6010 2064 - MANUTENÇÃO UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 301 6030 2068 - MANUTENÇÃO DA UCT - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 302 6030 2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 302 6030 2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação
- ✓ 09 00200 10 302 6030 2050 - MAN. DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.20.00 - Mat. de Cama, Mesa e Banho
- ✓ 09 00200 10 302 6030 2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.21.00 - Material de Copa e Cozinha
- ✓ 09 00200 10 302 6030 2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.99.00 - Outros Mat. de Consumo
- ✓ 09 00200 10 302 6030 2066 – MAN. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 302 6030 2069 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 303 6030 2067 - MANUTENÇÃO DO CAPS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 304 6040 2070 - GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 304 6040 2073 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 305 6040 2071 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 09 00200 10 305 6040 2072 – MAN. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00.00 – Mat. de Consumo
- ✓ 10 00200 08 243 3010 2047 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo
- ✓ 10 00200 08 244 6110 1041 - AUXILIO NUTRICIONAL - 3.3.90.32.00.00 S Material, bem ou serviço para Distribuição
- ✓ 10 00200 08 244 6110 2034 - MAN. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 10 00200 08 244 6110 2037 - MANUTENÇÃO DO CRAS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 10 00200 08 244 7040 2039 – MAN. PROG. DO FUNDO IGD BOLSA FAMÍLIA - 3.3.90.30.00.00 – Mat. de Consumo
- ✓ 10 00200 08 244 7040 2040 - MANUTENÇÃO PROGRAMA A.S.E.F - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 10 00200 08 244 7040 2041 – MAN. DO PROGRAMA DO FUNDO P.A.I.F - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 10 00200 08 244 7040 2042 – MAN. DO PROGRAMA DO FUNDO PRÓ-JOVEM - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 10 00200 08 244 7040 2043 – MAN. DO PROGRAMA DO FUNDO P.E.T.I- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 10 00200 08 244 7040 2044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A.P.D - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 10 00200 08 244 7040 2045 – MAN. PROGRAMA A.P.I - APOIO A PESSOAS IDOSA- 3.3.90.30.00.00 – Mat. de Consumo
- ✓ 10 00200 08 244 7040 2100 – MAN. DO CREAS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 10 00300 08 244 7040 2046 – MAN. DOS RECURSOS DO FUMIS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 10 00300 08 244 7040 2096 – MAN. DA CASA TRANSITORIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - 3.3.90.30.00.00 – Mat. de Consumo
- ✓ 11 00100 04 122 6130 2081 – MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE IND. COM. TURISMO - 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo
- ✓ 12 00100 04 122 8060 2053 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA - 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo
- ✓ 12 00200 26 782 8070 2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 12 00300 04 122 8060 2054 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

- ✓ 12 00400 04 122 3040 2059 – MAN. DO DEP. DE AGUA E ESGOTO - D.A.E - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
- ✓ 14 00100 04 122 3030 2085 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO- 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo

9. DO PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma de pagamentos da tesouraria e ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto ora licitado, contados da efetiva entrega dos produtos requisitados e da respectiva nota fiscal/fatura.

10. DO PRAZO.

10.1. O prazo de vigência do Registro de preço é de 12 meses, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei.

11. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1 - Fornecer produtos novos, de “PRIMEIRA QUALIDADE”, devidamente embalados e lacrados, atendendo as especificações e quantidades estimadas. Os Produtos deverão ser entregues em embalagens plástica contendo externamente a data, o nome dos produtos, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a proteger e a identificar o conteúdo.

10.2 - *Para os produtos e materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.*

10.3 - A licitante vencedora deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues.

10.4 - A vencedora deverá efetuar a troca do produto e/ou material entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

10.5 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota/fatura fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto, número da nota de empenho e ordem de fornecimento e a quantidade dos respectivos itens.

10.6 - A FORNECEDORA deverá assumir a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, sem ônus para a administração.

10.7 - *As quantidades informadas na planilha deste instrumento convocatório são estimadas, portanto o Município poderá alterá-las, de acordo com as suas necessidades e/ou conveniência, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei n° 8.666/93, sem que isso implique alteração dos preços unitários ofertados.*

10.8 - A Administração reserva-se no direito de não solicitar toda a quantidade dos produtos licitados neste instrumento, visto ser esta uma quantidade estimada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

12. FORMAÇÃO DE PREÇOS

- 12.1. Para propostas nesta Licitação deverá ser inserido o valor Unitário e o Valor Total para cada item. Assim, deverá ser multiplicado a Quantidade X Valor Unitário.
- 12.2. Ocorrendo erro na formulação da(s) proposta(s), a empresa licitante será totalmente responsável. O não cumprimento da(s) proposta(s) acarretará as consequências previstas no item 18 do Edital com seus subitens.
- 12.3. Os valores das propostas de preços para esta licitação serão considerados como valor bruto, estando inclusos todos os impostos, frete e demais custos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O não cumprimento das exigências estipuladas neste Edital e seus Anexos será motivo justo de rescisão do Empenho e acarretará as consequências previstas no Edital com seus subitens.
- 13.2. A Contratada fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto desta licitação, salvo se houver prévia autorização escrita da Administração deste Município de Barra do Bugres-MT.
- 13.3. O Município de Barra do Bugres - MT não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 13.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Empenho, sem a prévia e expressa anuência da contratada;

14. DO VALOR DOS ORÇAMENTOS.

- 14.1. O valor dos orçamentos que compõem o preço de referência dos itens constantes deste Edital estão arquivados junto ao processo Administrativo supramencionado e são parte integrante deste processo de Licitação – Modalidade Pregão, para eventuais consultas dos interessados, mediante solicitação por escrito destinado ao Pregoeiro oficial.

Barra do Bugres- MT, 07 de outubro de 2011.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL

Registro de Preços Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. : 029/2011.

Sector Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

Tipo: Menor Preço, por ITEM.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELA DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**, especificados no ANEXO I do edital.

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o Pregão N°. 029/2011, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELA DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.**

_____, ____/____/2011.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

ANEXO III
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES.
PÇ ANGELO MASSON, N.º. 1000, CENTRO.
BARRA DO BUGRES – MT.

Assunto: Apresentação de Proposta referente a:
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º.029/2011
Tipo: Menor Preço, por ITEM.
Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELA DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

Prezados Senhores:

De acordo com o estabelecido no edital de licitação em epígrafe, apresentamos-lhes nossa proposta, com preços totalizados por ITEM, da seguinte forma:

(TRAZER OS PREÇOS DOS ITENS CONFORME DISPOSIÇÃO DO ANEXO I DESTE EDITAL)

Os valores das propostas de preços para esta licitação serão considerados como valor bruto, estando inclusos todos os impostos, frete e demais custos.

Local e Data: _____, ____/____/2011.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

ANEXO IV

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2011

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL n.º 0XX/2011, junto a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, que a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs.: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.
Anexar ao Envelope N.º. 2 – Documentação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

ANEXO V
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

_____, ____/____/2011.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

ANEXO VI
MINUTA DO CREDENCIAMENTO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELA DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

A Empresa _____(nome da licitante), por seu representante legal (documento em anexo), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de proposta, lances verbais, desistir e interpor recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do art. 4º da Lei Nº. 10.520/2002.

Local e data: _____, ____/____/2011.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE PELA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, através da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT., situada à Praça Ângelo Masson nº.:1000 – Centro – Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ sob nº.:03.507.522/0001-72, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Francelino de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.: 359.410 SSP/MT e CPF nº.: 326.628.821-15, residente e domiciliado à Av. Pres. Castelo Branco nº.:752 – Centro – Barra Bugres – MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2011 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no DIÁRIO _____ do dia __/__/2011 e no SITE _____ no dia __/__/2011, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decretos Municipais Nº 004/2007 e 060/2011 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços com validade para 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei, para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELA DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração e Finanças, através do Almoarifado Central – Setor de Compras - no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, que será parte integrante deste instrumento, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. XX/2011 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os materiais/produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT ou em outro local designado pela autoridade competente.

Parágrafo Primeiro - Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na Av. Marechal Rondon, s/n, Barra do Bugres/MT no Almoarifado Central, anexo a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de até 03 (três) dias contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

- III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;
- X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.
- XII - emitir relatório mensal dos materiais entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

- I. todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;
- II. todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT obriga-se a:

- I. indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.
- II. permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- III. notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos;
- IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta ‘ON-LINE’ da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Pregão 029/2011 - Registro de Preços
Edital retificado

II. as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 20 (vinte) dias poderá a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - **10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;**

Parágrafo Quinto - **A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.**

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão 029/2011 - Registro de Preços

Edital retificado

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias previstas em:

06 00100 04 122 3010 2008 – MAN. DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - 3.3.90.30.00.00 Mat. de Consumo
08 00100 04 122 5040 2019 – MAN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, C. E DESPORTO - 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo
08 00100 12 364 5040 2031 – MAN. DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB - 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo
08 00200 12 361 5010 2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo
08 00200 12 361 5010 2027 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação
08 00200 12 361 5010 2027 - 3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo
08 00200 12 361 5040 2021 - MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação
08 00200 12 365 5020 2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
08 00300 12 361 5010 2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB - 40% - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
08 00400 13 392 5080 2032- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
08 00400 27 812 5050 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00100 10 301 6080 2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 301 6010 2061 - MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 301 6010 2063 - MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 301 6010 2064 - MANUTENÇÃO UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 301 6030 2068 - MANUTENÇÃO DA UCT - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 302 6030 2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 302 6030 2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação
09 00200 10 302 6030 2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.20.00 - Mat. de Cama, Mesa e Banho
09 00200 10 302 6030 2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.21.00 - Material de Copa e Cozinha
09 00200 10 302 6030 2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.99.00 - Outros Mat. de Consumo
09 00200 10 302 6030 2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 302 6030 2069 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 303 6030 2067 - MANUTENÇÃO DO CAPS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 304 6040 2070 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 304 6040 2073 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 305 6040 2071 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
09 00200 10 305 6040 2072 – MAN. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.30.00.00 – Mat. de Consumo
10 00200 08 243 3010 2047 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo
10 00200 08 244 6110 1041 - AUXÍLIO NUTRICIONAL - 3.3.90.32.00.00 S Material, bem ou serviço para Distribuição
10 00200 08 244 6110 2034 - MAN. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10 00200 08 244 6110 2037 - MANUTENÇÃO DO CRAS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10 00200 08 244 7040 2039 – MAN. PROGRAMAS DO FUNDO IGD BOLSA FAMÍLIA - 3.3.90.30.00.00 – Mat. de Consumo
10 00200 08 244 7040 2040 - MANUTENÇÃO PROGRAMA A.S.E.F - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10 00200 08 244 7040 2041 – MAN. DO PROGRAMA DO FUNDO P.A.I.F - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10 00200 08 244 7040 2042 – MAN. DO PROGRAMA DO FUNDO PRÓ-JOVEM - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10 00200 08 244 7040 2043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO P.E.T.I- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10 00200 08 244 7040 2044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A.P.D - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10 00200 08 244 7040 2045 – MAN. PROGRAMA A.P.I - APOIO A PESSOAS IDOSA- 3.3.90.30.00.00 – Mat. de Consumo
10 00200 08 244 7040 2100 – MAN. DO CREAS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10 00300 08 244 7040 2046 – MAN. DOS RECURSOS DO FUMIS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10 00300 08 244 7040 2096 – MAN. DA CASA TRANSITÓRIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - 3.3.90.30.00.00 – Mat. de Consumo
11 00100 04 122 6130 2081 – MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE IND. COM. TURISMO - 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo
12 00100 04 122 8060 2053 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA - 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo
12 00200 26 782 8070 2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
12 00300 04 122 8060 2054 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
12 00400 04 122 3040 2059 – MAN. DO DEP. DE ÁGUA E ESGOTO - D.A.E - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
14 00100 04 122 3030 2085 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO- 3.3.90.30.00.00 S Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo presente ata de Registro de Preços.
- II. integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 0XX/2011** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.



